



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 20 de março de 2018, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 21 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Karpov Gomes Silva – Procurador Regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA
1º Secretário